**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n° 02/2024**

SÚMULA: “Dispõe sobre votação do parecer prévio das Contas do Exercício Financeiro de Governo 2023, do Poder Executivo Municipal”.

**Comissão de Economia, Finanças e Planejamento das Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, adentrou no Plenário com um Decreto Legislativo e o Presidente da Mesa Diretora, Sr. Leandro Budke, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto.**

**Art. 1º** Fica aprovado o parecer prévio favorável a aprovação de contas anuais de governo, prestadas pelo Poder Executivo Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, parecer nº 04/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício Financeiro 2023, Gestão Vanderlei Antônio de Abreu.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Guilherme Prive, sala das sessões, 18 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUCIANE BUNDCHEN MACEDO**

Presidente da Comissão

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EDER RAFAEL BOLDRIN**

Vice-presidente da Comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**APARECIDO DONIZETE DOS SANTOS**

Membro Titular da Comissão